



CNE



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt



2023 - 2024

Marcel Callo

CIRCULAR N.º 51/2024

DE: Secretaria de Núcleo para a Protecção Civil, Rádio Escutismo e Prevenção

PARA: Agrupamentos do Núcleo de S. Miguel

2024-09-05

ASSUNTO: Normas de utilização para o uso do “Colete de Alta Visibilidade” no CNE.

Reproduz-se a determinação divulgada na [Ordem de Serviço Nacional n.º 763](#), de 30 de Abril de 2024, sobre o assunto referido em epígrafe na parte que diz respeito aos agrupamentos.

“Tal como o Uniforme Escutista, que é igual para todos os elementos da Associação e deve ser utilizado da mesma forma, também para o uso dos coletes de alta visibilidade existem regras, para a sua correcta utilização. No contexto das atividades escutistas e por forma a sinalizar, com mais visibilidade e segurança, os elementos em atividades de exterior, nomeadamente em deslocações na via pública e permitir uma correcta identificação perante as autoridades externas, em particular a ANEPC, em circunstâncias de ação conjunta, foi elaborado um conjunto de normas e regras de utilização para o correto uso deste tipo de coletes.”

1. Objetivos

- Uniformização do “colete de alta visibilidade” no CNE;
- Cultivar regras de segurança em atividades;
- Motivar para a utilização correta do “colete de alta visibilidade” em todas as atividades de exterior;
- Definir e normalizar os tipos de coletes para cada atividade.
- Definir e melhorar a identificação junto das entidades externas;
- Definir a propriedade dos coletes.

2. Tipos de “Coletes Alta Visibilidade”

No caso do colete verde existe um só modelo que será usado por todos os elementos, independentemente do cargo ou posto (modelo 1).

No caso dos coletes laranja existem dois modelos, um para delegados de Protecção Civil (modelo 3) e outro para os restantes elementos (modelo 2).

Ambos devem respeitar as normas NP EN 471 de vestuário de sinalização de grande visibilidade e NP EN 1150 de vestuário de proteção / de visibilidade para uso não profissional



3. Uso do colete verde – modelo 1 (quem, como e quando utilizar)

O colete verde será utilizado em todas as atividades de exterior que não sejam do âmbito de ações de Proteção Civil.

Este colete é específico para todas as atividades do CNE (Raid's, Hike's, etc.) bem como para ações e/ou missões que impliquem deslocação em via pública, devendo, pelo menos, ser usado pelo Guia e Sub-guia e pelos adultos acompanhantes.

É utilizado por todos os escuteiros independentemente do cargo ou nível.

4. Uso do colete laranja (...)

5. Regras de utilização dos coletes

O Colete verde deve ser utilizado:

- por cima do Uniforme
- nas atividades gerais do CNE não são previstas exceções, em virtude das mesmas serem programadas no tempo e no espaço. (...)

Importante: O colete de alta visibilidade (laranja ou verde) é um equipamento para atividades específicas e não uma “peça” do Uniforme.

Em qualquer atividade escutista (seja no âmbito da Proteção Civil ou não), independentemente da utilização de colete, é de relevante importância que todos os escuteiros estejam devidamente uniformizados.

Em qualquer das situações anteriormente referidas, o uso cartão de identificação é recomendado para uma correta identificação.

6. Aquisição e propriedade dos coletes

6.1. Os coletes para uso geral (modelo 1) serão adquiridos/distribuídos pelo DMF-N/DMF-R.

6.2. (...).

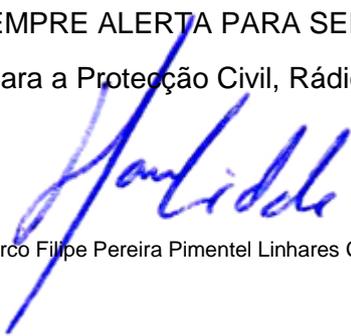
Quando o pedido for analisado e encaminhado para o DMF, será o requisitante informado do custo, que deverá liquidar de imediato.

Os coletes adquiridos pelas Juntas Regionais/Núcleo (coletes laranja) serão propriedade das mesmas e não dos escuteiros a quem forem confiados. (...).”

Com uma forte canhotia, creiam-me

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

Secretário de Núcleo para a Proteção Civil, Rádio Escutismo e Prevenção


(Marco Filipe Pereira Pimentel Linhares Cidade)



ANEXOS

MODELO 1 – Para uso em atividades gerais



MODELO 2 - Para uso exclusivo em ações de Proteção Civil



MODELO 3 - Para uso exclusivo dos elementos referidos no ponto 4

